



DECRETO Nº 51.415, DE 11/06/2026

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	718	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Classificação Funcional	15.451.0031.1222	Revitalização de Espaços Públicos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	1.300.000,00	
Total	1.300.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.300.000,00	
Total	1.300.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal